



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

DECRETO Nº 616/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024



**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDORES APROVADOS EM
CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o Concurso Público Municipal realizado por força do Edital nº 001/2022/PMS/ES, de 17/02/2022, e suas alterações, resultado final homologado e publicado no DIO - AMUNES-ES em 26/12/2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para exercerem o cargo de provimento efetivo de: **PROFESSOR MAE/I - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS**, do quadro do magistério do município de Sooretama, os aprovados em Concurso Público abaixo relacionados:

PROFESSOR MAE/I – ENSINO FUNDAMENTAL/ANOS INICIAS

64º; KYSSILA DE OLIVEIRA MOURA
65º; MONIELLI GAMA MOURA DA SILVA
66º; ROSILANE BOLDRINI DEZAN DE SOUZA
67º; JEANE MORETO RIBEIRO

Art. 2º Ficam convocados os candidatos nomeados por este decreto a comparecer no setor de recursos humanos desta municipalidade munidos da documentação de habilitação e do atestado médico admissional emitido pela Junta Médica Oficial do município, notificando que os nomeados têm o prazo de **30 (trinta) dias** a contar da data de publicação deste decreto, nos termos da legislação vigente, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

Art. 3º Os candidatos convocados neste decreto deverão comparecer obrigatoriamente ao setor de recursos humanos para agendamento do exame admissional, **após entregar toda a documentação exigida neste decreto**, no horário oficial de Brasília sendo **08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00**.

§1º Os candidatos que concluírem todo o processo de juntada de documentos deverá obrigatoriamente agendar a entrega no seguinte endereço eletrônico: controladoria@sooretama.es.gov.br ou **(27) 3199-0266** ramal 206. Dúvidas também serão sanadas nos endereços supracitados.

§1º Os candidatos deverão entregar todos os documentos em via original presentes no **ANEXO I e II** deste decreto a controladoria geral da prefeitura municipal de Sooretama localizada na Rua Vitério Bobbio, nº 281, Centro Sooretama/ES **no prazo de 30 dias corridos** a contar da data de publicação deste decreto **após agendamento conforme §1º**.



§2º Toda a documentação exigida no **ANEXO I E II** devem ser apresentadas em **arquivo único, em formato PDF, em sequência, via mídia USB** a controladoria geral do município.

§3º Os documentos previstos no anexo II nas alíneas: **C – D – E – F – G – H – I – K** deverão ser apresentados obrigatoriamente em cópia autenticada por qualquer cartório extrajudicial competente para o ato.

Art. 4º A data da posse será agendada mediante o cumprimento de todos os critérios descritos no artigo 2º deste decreto, obedecendo o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste decreto, nos termos do art. 19 da Lei Complementar 13/2019.

Art. 5º Caso o candidato não conclua as etapas de inspeção médica e/ou entrega dos documentos de habilitação para a posse no cargo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste decreto, o mesmo deverá requerer junto ao setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Sooretama, situado na Rua Vitório Bobbio N 281, Centro, SooretamaES, antes do término do prazo estabelecido neste decreto, a prorrogação do prazo para a posse por mais 30 (trinta) dias ou a reclassificação para o final da lista geral do cargo pleiteado, nos termos do art. 19 da Lei Complementar 13/2019.

Art. 6º Caso o candidato esteja impedido de comparecer a posse, poderá fazê-la por meio de procuração específica nos termos dos Art. 21 e 22 da Lei Complementar 13/2019.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 07 de março de 2024

Assinado por ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI 031.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
07/03/2024 09:12:49

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA

Assinado por ANTONIO GONCALVES
019.981.477-54
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ANTÔNIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA



ANEXO I

Relação dos documentos de habilitação para posse no cargo:
<p>Atenção as alíneas: C – D – E – F – G – H – I – K, pois deverão ser apresentados obrigatoriamente em cópia autenticada por qualquer cartório extrajudicial competente para o ato.</p>
<ul style="list-style-type: none"> a) 01 Fotos 3x4 (colorida e recente); b) Ficha de inscrição gerada eletronicamente c) Certidão de nascimento ou de casamento (cópia autenticada); d) Carteira de identidade (cópia autenticada); e) CPF (cópia autenticada) (obs: o nome do candidato no CPF deverá estar atualizado e idêntico ao nome constante da certidão de nascimento ou de casamento); f) Título de eleitor (cópia autenticada); g) Carteira de trabalho (cópia da página da foto e do verso - autenticada); h) Certificado de reservista - para candidatos do sexo masculino (cópia autenticada); i) CPF e certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos (cópia); j) Comprovante de residência atualizado últimos 03 meses (cópia); k) Comprovante de nível de escolaridade (diploma e histórico escolar) e especialização exigidos para o cargo (cópia autenticada); l) Qualificação cadastral do PIS/PASEP; devendo o documento mencionar: <u>OS DADOS ESTÃO CORRETOS</u>; m) Extrato bancário - <u>PIS ou PASEP</u>; ou outro documento oficial que comprove a inscrição do PIS ou PASEP; n) Situação cadastral do CPF: onde deve mencionar no documento: <u>REGULAR</u>; o) Cópia do registro profissional – CREF e certidão de regularidade profissional p) Candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico, emitido nos últimos 06 meses (original ou cópia autenticada em cartório), que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência; q) Declaração de Bens e Valores (original – modelo padrão a ser solicitado no departamento de recursos humanos); r) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (original – modelo padrão a ser solicitado ao departamento de recursos humanos) s) Declaração de compatibilidade de horários, no caso de acumulação legal de cargos (original – modelo padrão a ser solicitado no departamento de recursos humanos); t) Atestado de Antecedentes Criminais da justiça estadual do estado do Espírito Santo (original); u) Certidão de Quitação Eleitoral, disponível no site www.tse.jus.br (original); Certidão Negativa da Justiça Estadual (Criminal), <u>01° e 02° instância</u> disponível no site www.tjes.jus.br (original).



ANEXO II

Relação dos exames e documentos que deverão ser apresentados à Junta Médica Oficial do Município de Sooretama:

OBS.: A data dos exames não poderá exceder aos 60 (sessenta) dias anteriores a data de publicação deste Decreto.

- a) hemograma + plaquetas;
- b) VDRL;
- c) urina EAS;
- d) fezes EPF;
- e) lipidograma;
- f) fator RH + GS;
- g) glicose;
- h) ultrassonografia mamária bilateral com laudo (mulheres até 35 anos de idade);
- i) mamografia bilateral com laudo (mulheres acima de 35 anos de idade);
- j) P.S.A. total e livre (homens acima de 40 anos de idade);
- k) RX torax AP com laudo;
- l) RX de coluna lombar AP com laudo;
- m) RX punhos e mãos (D e E) com laudo;
- n) audiometria;
- o) optometria;
- p) ECG;
- q) laudo psiquiátrico;
- r) laudo psicológico;
- s) outros exames complementares, caso a Junta Médica Oficial do Município de Sooretama julgue necessário;
- t) os candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico, emitido nos últimos doze meses (original ou cópia autenticada em cartório), que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID- 10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência, e, se for o caso, exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS E/OU PROVENTOS

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____, DECLARO, sob as penas da lei, para fins de admissão em cargo público, que:

NÃO RECEBO proventos de aposentadoria decorrentes de cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.

RECEBO proventos de aposentadoria decorrentes de cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, conforme anexa cópia do contracheque.

NÃO ACUMULO cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.

ACUMULO cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, abaixo discriminado:

ÓRGÃO:

CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:

CARGA HORÁRIA SEMANAL:

DATA DE ADMISSÃO NO PRIMEIRO VÍNCULO:

Em decorrência do exercício do cargo no Município de Sooretama, passo a acumular:

Dois cargos de professor.

Um cargo de professor com outro técnico ou científico.

Dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde.

Outro: _____

DECLARO também estar ciente que devo comunicar ao Setor de Recursos Humanos do Município de Sooretama qualquer alteração que venha ocorrer na minha vida funcional que não atenda aos dispositivos constitucionais, legais e infralegais que regem os casos de acumulação de cargos, empregos e funções públicas, sob pena de instauração de processo administrativo disciplinar.

DECLARO ainda estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, tornando a presente válida para todos os fins de direito.

Por ser verdade o exposto acima, firmo a presente declaração

Sooretama, _____ de _____ de _____.

Assinatura

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____ portador(a) do CPF nº _____, residente e domiciliado(a) a _____, declaro para fins de admissão em cargo publico que sou possuidor(a) dos bens relacionados abaixo.

Qt	Bens	Valor
1. ()	_____	R\$ _____
2. ()	_____	R\$ _____
3. ()	_____	R\$ _____
4. ()	_____	R\$ _____
5. ()	_____	R\$ _____
6. ()	_____	R\$ _____
7. ()	_____	R\$ _____
8. ()	_____	R\$ _____
9. ()	_____	R\$ _____
10. ()	_____	R\$ _____

Por ser verdade o exposto acima firmo a presente declaração sob as penas da lei.

Sooretama-ES, _____ de _____ de 20__

ASSINATURA

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO APENAS PARA OS CANDIDATOS QUE POSSUEM OUTRO CARGO PÚBLICO.

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, em conformidade com o inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 34, de 14 de dezembro de 2001, **DECLARO**, para fins de investidura no cargo de _____, com jornada de trabalho de _____h horas semanais na Prefeitura Municipal de Sooretama, que exerço o cargo/emprego/função de _____, pertencente ao quadro permanente do Órgão _____, sob a matrícula nº _____, com jornada de trabalho de _____ horas semanais, conforme tabela abaixo:

DIAS	HORÁRIOS
() De segunda à sexta-feira	
() Em dias e horários alternados	
•	
•	
•	
•	
•	

Sooretama-ES _____ de _____ de 20____.

Assinatura